



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N° 32.102, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera Superintendente-CC-5, da Secretaria Municipal de Governo

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado José Bravo - Matrícula 013240 do cargo de Superintendente-CC-5 da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de novembro de 2005.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Prefeito Municipal

